



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

AURÉLIO INÁCIO SHIMIDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgado improcedente o recurso interposto, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. O parecer encontra-se disponível na Câmara Municipal.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 12/04/2015, será divulgado no dia **13/04/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações da Câmara, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br](http://www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão encaminhá-los nos dias **14, 15 e 16/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001. No mesmo período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização, na **Câmara Municipal**, situada na Rua Independência, nº 66, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, no horário das 13h30 às 15h. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.12.1 do Edital nº 001/2015, será realizado no dia **14/04/2015**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **08/05/2015**.

6. Fica excluído o item 6.7 do Edital nº 001/2015, tendo em vista a obrigatoriedade prevista no item 6.15 do mesmo Edital.

Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, 08 de abril de 2015.

AURÉLIO INÁCIO SHIMIDT,  
Presidente.

Registre-se e publique-se